

Senhor Prefeito,

Informo a V. Excelência, que na 5ª Reunião da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, realizada em 28/03/2022, foi deliberado sobre a diligência do Projeto de Lei n.º 13/2022, de sua autoria, que altera a Lei n.º 1.300, de 2 de dezembro de 1.990 que “Estabelece o plantão anual de farmácias e drogarias e dá outras providências”.

Considerando a referida deliberação, solicito a Vossa Excelência, que encaminhe emenda ao PL 13/2022 a fim de corrigir o texto do §2º da Lei n.º 1.300, de 12 de dezembro de 1990, que ficou prejudicado com a nova redação do caput do artigo 1º, objeto do projeto de lei citado, e, ainda, adequação do texto do artigo 2º da Lei n.º 1.300/1990 no prazo regimental de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

VEREADORA NAIR DAYANA
Presidenta da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito Municipal de Unaí (MG)
Praça JK s/n